PORTARIA Nº 8147/2026

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Ficam concedidas férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEOMAR RODRIGO ASSIS	17/06/2023 – 16/06/2024	04/02/2026 – 05/03/2026
IANA DE SOUZA VAZ	06/01/2025 – 05/01/2026	09/02/2026 – 10/03/2026
JOSÉ EURICO DA LUZ CORDOVA	01/11/2023 – 31/10/2024	06/02/2026 – 07/03/2026
JULIANA CELESTINO FERREIRA	02/08/2022 – 01/08/2023	04/02/2026 – 18/02/2026
ANGELA LEONIR DA SILVA	24/02/2025 – 23/01/2026	06/02/2026 – 07/03/2026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Com efeitos retroativos.

Bocaina do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal